



PORTARIA Nº 0363, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Dispõem sobre a documentação necessária para nomeação em cargo em comissão e da outras providências.

O Prefeito do Município de Posse-Go, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do envio do processo de nomeação de servidor junto ao TCM-GO meio do sistema COLARE;

CONSIDERANDO a importância de padronizar a documentação necessária para nomeação de servidor comissionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido a documentação necessária para nomeação em cargo em comissão, conforme relação abaixo:

- I - Cópia da Carteira de Identidade;
- II - Cópia do Registro Civil (se casado);
- III - Cópia do Título Eleitoral com a última quitação;
- IV - Cópia do CPF;
- V - Cópia do CPF dos dependentes;
- VI - Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos);
- VII - Cópia da CTPS com nº de inscrição no PIS/PASEP;
- VIII - Comprovante de residência atualizado;
- IX - Cópia do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- X - Exame Médico admissional;
- XI - Certidão Negativa Municipal;
- XII - Certidão Negativa Criminal;
- XIII - Dados da bancária no Banco;
- XIV - Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda;
- XV - Declaração de acumulação de outro cargo público;



XVI - Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal (NEPOTISMO);

§ 1º – O ato de nomeação no cargo comissionado não será emitido, enquanto não houver sido apresentado toda documentação obrigatório constante no art. 1º desta Portaria.

§ 2º - É proibido autorizar o inicio das atividades do servidor comissionado, antes da publicação do ato de nomeação, sob pena da remuneração do servidor comissionado ainda não nomeado ser custeado pelo chefe responsável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito do Município de Posse-Go, aos 10 de Junho de 2021.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito